

Concurso para criação de logotipo e slogan

“Tudo novo SINDSEMPMG”

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (SINDSEMPMG) torna público o concurso para escolha de logotipo e slogan do referido sindicato, exclusivamente direcionada aos termos deste edital, respeitando as normas do regulamento, a seguir:

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher o novo logotipo e slogan institucional para o Sindicato do Servidor do Ministério Público de Minas Gerais (SINDSEMPMG). O concurso pretende promover uma ampla participação na construção da imagem e identidade visual do SINDSEMPMG, a partir da aplicação do logotipo e slogan em todo material institucional do mesmo.

1.2. O logotipo e o slogan do vencedor passarão a ser de propriedade exclusiva do SINDSEMPMG e poderão ser utilizados em todas as formas da identidade visual, tais como em eventos, folders, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional e em outras aplicações definidas pelo SINDSEMPMG.

1.3. Para que a obra relativa ao logotipo reúna condições para concorrer, deverá ser apresentada em papel ofício, na cor branca, com material específico para desenho ou vetor nos arquivos AI (Illustrator) ou CRD (CorelDraw). Os arquivos vetorizados não poderão passar de 15MB. Deverão ser enviadas versões horizontal, vertical e preta e branca do logo.

1.3.1. O logotipo deverá conter a explicação conceitual da criação do mesmo.

1.3.1.1. O logotipo deverá conter as cores utilizadas pelo SINDSEMPMG: cinza escuro (#292929), cinza (#8d8d8d) e vermelho (#871924).

1.3.2. Considera-se logotipo a representação gráfica do nome de uma empresa ou marca, que determina a sua identidade visual e tem como objetivo facilitar o seu reconhecimento.

1.4. Para que a obra relativa ao slogan reúna condições para concorrer, deverá ser apresentada em papel ofício, na cor branca, sem pautas e conter as palavras na cor preta, fonte Arial, tamanho 28 ou letra manuscrita em tamanho similar.

1.4.1. O slogan deverá ser grafado em língua portuguesa, vedada a utilização de palavras com duplo sentido, baixo calão ou gírias.

1.4.2. As duas frases já utilizadas nas campanhas do sindicato não poderão ser usadas como slogan: “Juntos somos mais fortes”, “Servir é o nosso compromisso”.

1.4.3. Considera-se slogan, uma palavra ou frase curta e de fácil memorização, usada com frequência em propaganda comercial, política, religiosa, etc. Para criar um slogan, os criativos normalmente recorrem a frases curtas e simples, nas quais estão presentes as características essenciais da empresa ou produto, com o objetivo de permanecerem na memória do consumidor.

2. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

2.1. Os participantes deste concurso deverão ser Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais sindicalizados ao SINDSEMPMG.

2.2. Cada filiado terá direito a uma inscrição por modalidade.

2.3. O concorrente poderá participar em uma ou duas modalidades.

2.4. Cada participante somente poderá concorrer com um modelo de logotipo ou um slogan.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas preferencialmente através do e-mail: concurso@sindsempmg.org.br.

3.1. O e-mail com a inscrição deverá conter exclusivamente os dados do concorrente, modalidade para qual está se inscrevendo e o slogan ou logotipo inscrito.

3.1.1. Aqueles que desejarem, poderão entregar o material, de acordo com os itens 1.3 e 1.4, presencialmente na sede do SINDSEMPMG localizada na Rua Araguari, 1706, Santo Agostinho, no horário de segunda a sexta feira de 9h às 17h.

3.2. Para cada modalidade deverá ser enviado um e-mail diferente.

3.3. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas para comunicacao@sindsempmg.org.br ou pelo telefone (31) 2555 0051.

4. DA ESCOLHA DA LOGOMARCA E DO SLOGAN

Serão realizadas duas votações. Uma por júri técnico e outra diretamente pelos filiados na área restrita do site do SINDSEMPMG (<http://sindsempmg.org.br>). O júri técnico irá escolher as cinco melhores opções de cada uma das modalidades. A segunda etapa e escolha final de votação, ficará a cargo dos servidores filiados do SINDSEMPMG. Nesta fase, serão definidos os ganhadores do primeiro e segundo lugar para cada modalidade.

Os candidatos, ao se inscreverem, cedem os direitos autorais da imagem bem como do slogan ao sindicato. Esses passam a integrar o patrimônio imaterial do SINDSEMPMG.

5. DOS PRAZOS

Os prazos estabelecidos para esta campanha são:

28/08/2017 – Abertura das inscrições

22/09/2017 – Encerramento das inscrições (17h)

25/09/2017 – Votação do júri técnico

29/09/2017 – Encerramento das votações (17h)

2/10/2017 – Resultado/ divulgação dos resultados do júri técnico.

3/10/2017 – Início da votação dos servidores filiados.

18/10/2017 – Divulgação dos resultados da votação

6. VOTAÇÃO

A votação será feita através da área restrita do site do SINDSEMPMG (<http://sindsempmg.org.br>). Somente os servidores filiados têm o direito a votar.

Uma página será criada exclusivamente para a votação. Ela ficará disponível apenas no período estipulado no item 5.

A arte e o slogan com maior número de votos serão vencedores.

7. PREMIAÇÃO

Os ganhadores das categorias melhor logotipo e melhor slogan serão premiados com a quantia de R\$1.000,00 (mil reais) cada.

Os segundos lugares serão premiados com a quantia de R\$500,00 (quinhentos reais) para cada categoria.

O SINDSEMPMG disponibilizará o prêmio em até 20 dias após a divulgação do resultado do concurso.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2017.



Eduardo Maia
Coordenador-geral